



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.400

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2004

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Editais

EDITAL Nº 005/04/SEMAD DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do

cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 08 de outubro de 2004.

José Marques Luiz

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Técnico de Saúde Pública II
Função: Auxiliar de Enfermagem

Nº	Classificação	Nome
1	35º	MARILEIDE FERREIRARAMOS
2	36º	MARISANEVES RIBAS

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Segurança do Trabalho

Nº	Classificação	Nome
1	3º	PARMENAS ALVES DE ALMEIDA

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Plantonista (feminino)

Nº	Classificação	Nome
1	4º	SHIRLEI DORIS VIEIRA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DIA: 14/10//2003 – Quinta feira

HORÁRIO: 14:00h

Cargo: Técnico de Saúde Pública II
Função: Auxiliar de Enfermagem

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Editais

Nº	Classificação	Nome
1	35º	MARILEIDE FERREIRA RAMOS
2	36º	MARISANEVES RIBAS

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Segurança do Trabalho

Nº	Classificação	Nome
1	3º	PARMENAS ALVES DE ALMEIDA

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Plantonista (feminino)

Nº	Classificação	Nome
1	4º	SHIRLEI DORIS VIEIRA

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DIA: 20/10//2004 – Quarta feira
HORÁRIO: 08:00 h

Cargo: Técnico de Saúde Pública II
Função: Auxiliar de Enfermagem

Nº	Classificação	Nome
1	35º	MARILEIDE FERREIRA RAMOS
2	36º	MARISANEVES RIBAS

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Segurança do Trabalho

Nº	Classificação	Nome
1	3º	PARMENAS ALVES DE ALMEIDA

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Plantonista (feminino)

Nº	Classificação	Nome
1	4º	SHIRLEI DORIS VIEIRA

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão
de Lotação _____ Unidade
onde exerce o cargo _____ Horário de
Trabalho _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ -SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2.004.

Assinatura do Candidato

Editais

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	--

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____
 Cargo _____ /REF/Classe _____, do
 Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
 _____, em exercício na unidade _____
 _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de
 ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Requer a Vsª. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesc o	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 007/04/SEMAD/SESAUP DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP, do Concurso Público homologado através do Edital nº 021/02/SEMAD/SESAUP de 15/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 839, de 15/08/2002 e Diário Oficial nº 897, de 07/11/2002, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 08 de outubro de 2004.

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
 FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	10º	ADRIANA GARRITANO DOURADO
2	11º	IZABEL CRISTINA AFIORAVANTI DIAS
3	12º	ÁUREA AKEMI KONDO VAN SPITZENBERGEN
4	13º	LÍLIAN CECILIA ROCHA IZIDORO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Editais

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”
Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 14/10/2004 – Quinta Feira
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	10º	ADRIANA GARRITANO DOURADO
2	11º	IZABEL CRISTINA FIORAVANTI DIAS
3	12º	ÁUREA AKEMI KONDO VAN SPITZENBERGEN
4	13º	LÍLIAN CECILIA ROCHA IZIDORO

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS

DATA: 20/10/2004 – Quarta Feira
HORÁRIO: 08:00h

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde
FUNÇÃO: Psicólogo

Nº	Classificação	Nome
1	10º	ADRIANA GARRITANO DOURADO
2	11º	IZABEL CRISTINA FIORAVANTI DIAS
3	12º	ÁUREA AKEMI KONDO VAN SPITZENBERGEN
4	13º	LÍLIAN CECILIA ROCHA IZIDORO

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C Banco do Brasil nº

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão
de Lotação _____ Unidade
onde exerce o cargo _____ Horário de
Trabalho _____ Quadro _____.

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

sou aposentado no cargo/emprego de _____, no cargo horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados-MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ -SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CGC 03155926001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vs^a. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CGC 03155926001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____
Cargo _____ /REF/Classe _____, do
Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____, em exercício na unidade _____
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de
_____/_____/_____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados-MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001251/04	EMILIA SOLEY VALIENTE ITU - 1999 - 28,20 ITU - 2000 - 26,74 ITU - 2001 - 25,60 ITU - 2002 - 36,54 ITU - 2003 - 44,52	0013	000006	JOAO PAULO II - JD	00061212060000
000440/04	EMP IMOBILIARIOS RIGOTTI IPTU - 2002 - 184,91 IPTU - 2003 - 197,93	0160	0004	AGUA BOA - JD	00054132220000
000439/04	EMPR.DE DESENV.DA GDE DDOS S/A. EMDEGRAN ITU - 1999 - 146,74 ITU - 2001 - 399,66 ITU - 2002 - 409,17 ITU - 2003 - 560,42	0012	001A	CHACARAS TREVO	00058102030000
000437/04	EMPREEND IMOB ALTOS DO INDAIA LTDA ROÇADA - 2002 - 333,29	26	18	ALTOS DO INDAIA	00010833280000-0
000437/04	EMPREEND IMOB ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 43,37	0056	000018	ALTOS DO INDAIA	00010911120000
000437/04	EMPREEND IMOB ALTOS DO INDAIA LTDA IPTU - 2003 - 63,49	0056	000017	ALTOS DO INDAIA	00010911130000
000437/04	EMPREEND IMOB ALTOS DO INDAIA LTDA IPTU - 2003 - 64,32	0056	000001	ALTOS DO INDAIA	00010911290000
000437/04	EMPREEND IMOB ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2002 - 36,54 ITU - 2003 - 43,37	0049	0010	ALTOS DO INDAIA	00010917250000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 1999 - 31,36 ITU - 2000 - 29,86 ITU - 2001 - 28,47 IPTU - 2002 - 87,24 IPTU - 2003 - 89,25	072	000010	ALTOS DO INDAIA	00010815060000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 43,37	0066	000006	ALTOS DO INDAIA	00010817030000

Editais

000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 28,47 ITU - 2002 - 45,68 IPTU - 2003 - 50,27	0015	0011	ALTOS DO INDAIA	00010836180000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 46,73	0016	0001	ALTOS DO INDAIA	00010838110000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 43,37	0056	000014	ALTOS DO INDAIA	00010911160000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 18,97	0049	000006	ALTOS DO INDAIA	00010917070000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 43,37	0021	0015	ALTOS DO INDAIA	00010926340000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2003 - 43,37	0035	000006	ALTOS DO INDAIA	00010928100000
000831/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA IPTU - 2002 - 27,61	0022	0016	ALTOS DO INDAIA	00010929140000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 79,39	0001	0006	COLIBRI - JD	00056431010000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 41,70	0001	0003	COLIBRI - JD	00056431040000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 41,70	0001	0004	COLIBRI - JD	00056431050000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 55,60	0001	0005	COLIBRI - JD	00056431060000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 579,34 ROÇADA - 2003 - 177,61	0002	0010	COLIBRI - JD	00057401120000
000578/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 132,06	0002	0017	COLIBRI - JD	00057401190000
000574/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 16,68	0029	000006	JOQUEI CLUBE - JD	00063911180000
000574/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA IPTU - 1999 - 45,14 IPTU - 2000 - 42,97 IPTU - 2003 - 38,55	0016	0012	JOQUEI CLUBE - JD	00063943240000
000574/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,25	0005	000018	JOQUEI CLUBE - JD	00063945060000
000574/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA ITU - 2003 - 22,25	0005	000005	JOQUEI CLUBE - JD	00063945110000
000574/04	EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA IPTU - 1999 - 26,72 IPTU - 2000 - 40,73 IPTU - 2002 - 17,47 IPTU - 2003 - 18,26	0169	0009	AGUA BOA - JD	00045322080000-2
000575/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.ALTOS DO INDAIA ITU - 2003 - 43,37	0030	000004	ALTOS DO INDAIA	00010839140000
000575/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.ALTOS DO INDAIA IPTU - 2003 - 31,70	0030	0005	ALTOS DO INDAIA	00010839150000
000575/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.ALTOS DO INDAIA IPTU - 2003 - 27,79	0030	000006	ALTOS DO INDAIA	00010839160000
000575/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.ALTOS DO INDAIA ITU - 2003 - 43,37	0059	0012	ALTOS DO INDAIA	00010916210000
000575/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.ALTOS DO INDAIA ROÇADA - 2003 - 143,29	48	12	ALTOS DO INDAIA	00010916320000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 33,38	0010	0018	COLIBRI - JD	00057403190000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 128,19	0015	0001	COLIBRI - JD	00057404020000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0015	0021	COLIBRI - JD	00057404220000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0015	0022	COLIBRI - JD	00057404230000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA IPTU - 2003 - 116,81	0006	0024	COLIBRI - JD	00057412010000
000583/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 128,19	0014	0012	COLIBRI - JD	00057414130000
000584/04	EMPREENDIMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 169,00	0004	0001	COLIBRI - JD	00057421030000

Editais

000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 128,19	0005	0009	COLIBRI - JD	00057422010000
000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 128,19	0005	0001	COLIBRI - JD	00057422020000
000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0012	0002	COLIBRI - JD	00057423030000
000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0012	0003	COLIBRI - JD	00057423040000
000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0012	0004	COLIBRI - JD	00057423050000
000584/04	EMPREENDEMENTOS IMOB.COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0012	0009	COLIBRI - JD	00057423100000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 132,06	0005	0003	COQUEIROS - PQ	00053326070000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 132,06	0005	0002	COQUEIROS - PQ	00053326080000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 132,06	0005	0001	COQUEIROS - PQ	00053326090000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 133,69	0017	0019	COQUEIROS - PQ	00054336070000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ROÇADA - 2003 - 120,44	0014	0005	COQUEIROS - PQ	00055136170000
000586/04	EMPREENDEMENTOS IMOBIL. COQUEIROS LTDA ITU - 2003 - 65,27 ROÇADA - 2003 - 183,03	0027	0006	COQUEIROS - PQ	00055144010000
000904/04	EMPREENDEMENTOS IMOBL. RIGOTTI LTDA IPTU - 1999 - 53,66 IPTU - 2000 - 51,09 IPTU - 2001 - 26,39 IPTU - 2002 - 22,64 IPTU - 2003 - 14,53	0025	0006	JOQUEI CLUBE - JD	00063902180000
000904/04	EMPREENDEMENTOS IMOBL. RIGOTTI LTDA IPTU - 2003 - 70,14	0003	0011	JOQUEI CLUBE - JD	00063925060000
000904/04	EMPREENDEMENTOS IMOBL. RIGOTTI LTDA IPTU - 2000 - 116,41 IPTU - 2001 - 66,36 IPTU - 2002 - 56,72	0021	0023	JOQUEI CLUBE - JD	00063942110000
001392/04	EMPREENDEMENTOS CENTRO OESTE LTDA IPTU - 1999 - 34,07 IPTU - 2000 - 32,44	0027	0021	JOQUEI CLUBE - JD	00063931090000
000459/04	EMPRESA DE SERV AGROP DE MS AGROSUL IPTU - 1999 - 3.183,69 IPTU - 2000 - 3.421,18	0000	0000	INDUSTRIAL - VL	00050511010000-2
001323/04	EMPRESA FUNERARIA MATO GROSSO DO SUL LTD ITU - 1999 - 40,87 ITU - 2000 - 38,91 ITU - 2002 - 36,54	000C	0008	CHACARA 57 - PARTE	00052351050000
000462/04	ENCOL S/A - ENG. COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 2001 - 3.860,76 ITU - 2002 - 5.885,30 ITU - 2003 - 6.452,25 ROÇADA - 2003 - 208,63	0000	0000	CENTRO	00010331110000
000463/04	ENCOL S/A ENG. COMERCIO E INDUSTRIA IPTU - 1999 - 1.118,85 ITU - 2001 - 1.814,13 ITU - 2002 - 2.239,30 ITU - 2003 - 2.338,05 ROÇADA - 2003 - 134,58	0011	000006	TONANI I - VL	00011131080000-7
000464/04	ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 2002 - 1.805,43 ITU - 2003 - 1.979,36	0002	0001	CENTRO	00010331100000
000465/04	ENCOL S/A - ENG. COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 1999 - 14.492,11 ITU - 2001 - 11.668,25 ITU - 2002 - 23.696,49 ITU - 2003 - 26.212,28	2	7	CENTRO	00010331040000-8
000465/04	ENCOL S/A - ENG. COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 2003 - 1.144,64	2	2	CENTRO	00010331090000-0

Editais

000465/04	ENCOL S/A.- ENG. COMERCIO E INDUSTRIA ITU - 1999 - 2.063,06 ITU - 2001 - 1.814,13 ITU - 2002 - 2.239,30 ITU - 2003 - 2.338,05 ROÇADA - 2003 - 134,58	11	7	TONANI I - VL	00011131070000-2
000466/04	ENGEMS ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 1.402,04	0015	000021	CLIMAX - JD	00040501020000
000485/04	ERALDO BORGES DA SILVA IPTU - 2002 - 428,41 IPTU - 2003 - 521,48	0004	000004	OURO VERDE - JD	00020613160000
000531/04	ESPOLIO DE FLORIANO VIEGAS MACHADO ITU - 1999 - 330,10 ITU - 2000 - 314,26 ITU - 2001 - 257,97 ITU - 2002 - 225,23 ITU - 2003 - 342,96	0028	0015	MARCIA - JD	00030303050000
000531/04	ESPOLIO DE FLORIANO VIEGAS MACHADO ITU - 1999 - 176,17 ITU - 2000 - 195,23 ITU - 2001 - 145,83 ITU - 2002 - 227,47 ITU - 2003 - 311,74	0002	000004	MARCIA - JD	00060355080000
000531/04	ESPOLIO DE FLORIANO VIEGAS MACHADO IPTU - 1999 - 981,03	0019	0009	MAXWELL - VL	00020314220000-7
000474/04	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2003 - 477,32	0023	0009	CLIMAX - JD	00040521110000
000474/04	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA ITU - 2003 - 230,91	0023	000008	CLIMAX - JD	00040521130000-0
000474/04	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2003 - 172,80	0023	0012	CLIMAX - JD	00040521200000-0
000474/04	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2001 - 121,45 IPTU - 2002 - 128,03 IPTU - 2003 - 143,87	0023	0013	CLIMAX - JD	00040521210000-5
000489/04	ESPOLIO JOAO FERREIRA DOS SANTOS ITU - 2003 - 30,90	0011	0016	SAO JORGE - VL	00022503180000
000492/04	ESPOLIO MARIA MILFONT FEITOSA IPTU - 2001 - 2.036,26 IPTU - 2002 - 2.004,57 IPTU - 2003 - 2.493,62	30	P/B	CENTRO	00050103050000
000494/04	EUCLIDES SILVEIRA DA SILVA IPTU - 2001 - 1.047,72 IPTU - 2002 - 949,94 IPTU - 2003 - 1.000,58	0073	000G	CENTRO	00040133160000
000495/04	EUGEN RODOLFO KREHER IPTU - 2002 - 543,21 IPTU - 2003 - 526,80	0005	0000	CHACARA - PARTE	00010311010000
000495/04	EUGEN RODOLFO KREHER IPTU - 2000 - 816,59 IPTU - 2001 - 49,08	0006	0009	BNH II PLANO	00022116020000
000481/04	EURIPEDES SOUZA DE ALMEIDA ITU - 2001 - 7.000,78 ITU - 2002 - 6.911,47 ITU - 2003 - 9.020,50	84	12	LILI - VL	00020301110000
000482/04	EVA DE LOURDES RITTER IPTU - 1999 - 719,73 IPTU - 2000 - 685,20 IPTU - 2001 - 407,09 IPTU - 2002 - 349,55 IPTU - 2003 - 361,47	0040	0013	AGUA BOA - JD	00053121150000
001009/04	EVANDRO TEIXEIRA DA SILVA IPTU - 1999 - 375,11	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010044
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA IPTU - 2001 - 82,13 IPTU - 2002 - 74,13 IPTU - 2003 - 145,01	0057	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032122010000
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA	054A	000H	PELICANO - PQ. RESID	00032133040000-4

Editais

	ITU - 2002 - 26,95				
	IPTU - 2003 - 21,36				
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA	054A	000B	PELICANO - PQ. RESID	00032133140000-8
	ITU - 2000 - 23,99				
	ITU - 2001 - 23,23				
	ITU - 2002 - 21,31				
	ITU - 2003 - 19,45				
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA	054A	000C	PELICANO - PQ. RESID	00032133150000-2
	ITU - 2001 - 23,23				
	ITU - 2002 - 21,31				
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA	054A	000D	PELICANO - PQ. RESID	00032133160000-7
	ITU - 2000 - 23,99				
	ITU - 2001 - 23,23				
	ITU - 2002 - 21,31				
	IPTU - 2003 - 31,58				
000501/04	EVANGELINO DUARTE DA FONSECA	054A	000E	PELICANO - PQ. RESID	00032133170000-1
	ITU - 2000 - 23,99				
	ITU - 2002 - 21,31				
	IPTU - 2003 - 32,95				
000497/04	F & F LTDA	0004	0006	ITALIA - JD	00042405150000
	IPTU - 2001 - 117,27				
	IPTU - 2002 - 103,31				
	IPTU - 2003 - 295,12				
000497/04	F & F LTDA	0010	0010	ITALIA - JD	00042414030000
	IPTU - 1999 - 284,25				
	IPTU - 2001 - 186,61				
	IPTU - 2002 - 163,46				
	IPTU - 2003 - 117,03				
000497/04	F & F LTDA	0010	0007	ITALIA - JD	00042414160000
	IPTU - 2001 - 124,49				
	IPTU - 2002 - 130,08				
	IPTU - 2003 - 103,42				
000497/04	F & F LTDA	0014	0005	ITALIA - JD	00042424140000
	IPTU - 2001 - 101,76				
	IPTU - 2002 - 93,39				
	IPTU - 2003 - 106,67				
000503/04	FABIANO RODOLFO DEISS	30	BE	CENTRO	00050103170000
	IPTU - 2001 - 1.436,38				
001327/04	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	0076	000021	ALVORADA - PQ	00013642030000
	ITU - 1999 - 20,89				
	ITU - 2000 - 19,89				
	ITU - 2001 - 18,97				
	ITU - 2002 - 24,36				
	ITU - 2003 - 30,02				

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2004/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Fênix Comercio de Materiais de Limpeza Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 022/04
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30-49 – Produtos Químicos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 46.944,81 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2004/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Max – Sinal Gráficos Para Instrumentação Ltda – ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 017/04
OBJETO: Aquisição de produtos médicos-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.045-323 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30-56 – Produtos Médicos-Hospitalares
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

